

## IMPOSTOS SOBRE MERCADORIAS

### Tributos que afetam as mercadorias

- **Tributo Cumulativo**

**Obs.:** é considerado não recuperável, ou seja, o imposto cumulativo é o custo da mercadoria e normalmente está dentro do preço apresentado.

- É o que incide em todas as etapas intermediárias dos processos produtivos e/ou de comercialização de determinado bem, inclusive sobre o próprio tributo anteriormente pago, da origem até o consumidor final, influenciando na composição de seu custo e, em consequência, na fixação de seu preço de venda.

**Obs.:** trata-se do conceito tributário para o imposto cumulativo.

**Obs.:** na prática, o imposto vem incidindo na cadeia produtiva até o consumidor final e vai aumentando o preço.

**Ex.1: quando há** uma industrialização vai incidir sobre PIS/COFINS e IPI.

**Ex.2: quando há uma** comercialização vai incidir ICMS e PIS/COFINS.

**Obs.:** o consumidor final recebe todo o peso do tributo.

- No caso de acontecer um aumento da tributação no Brasil, quem acaba fazendo esse pagamento é o consumidor final, e não a empresa; por isso, quando uma empresa faz uma venda, será tributo a recolher, e não tributo a pagar.

### Exemplos de como pode cair em provas de concurso

#### Exemplo 01:

*A empresa CZ compra R\$ 300.000,00 de máquina, com ICMS de R\$ 50.000,00 não recuperável.*

- Lançamento:

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

**Obs.:** O ICMS já está embutido.

D — Máquina (a empresa está aplicando na máquina)

C — Banco — 300.000

- Origem:
  - Se for à vista = banco;
  - Se for a prazo = fornecedores.
- Teoricamente a empresa está comprando uma máquina de R\$ 250.000,00 + R\$ 50.000 de impostos.



### Exemplo 02:

*A empresa CZ compra R\$ 100.000,00 de mercadorias, com IPI de R\$ 5.000,00 não recuperável.*

- Lançamento:

**Obs.:** O IPI é não recuperável em mercadorias (somente é recuperável nas indústrias).

D — Mercadoria

C — Fornecedor — 100.000

- A compra é o valor total da nota fiscal (NF). Assim, os R\$ 5.000,00 já estão embutidos nos R\$ 100.000,00.
- Dessa forma, está comprando R\$ 95.000,00 de mercadoria e pagando R\$ 5.000,00 de imposto.

### Tributo Não Cumulativo

- É o tributo que, na etapa subsequente dos processos produtivos e/ou de comercialização, não incide sobre o mesmo tributo pago/recolhido na etapa anterior.
  - Trata-se do imposto recuperável.
  - Não entra no custo do ativo.

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: [degravacoes@grancursosonline.com.br](mailto:degravacoes@grancursosonline.com.br)

- Gera um direito: imposto a recuperar (um ativo).

**Exemplo:**

A empresa PCZ compra R\$ 30.000,00 de estoque com ICMS recuperável de R\$ 5.000,00, à vista.

• **Lançamento:**

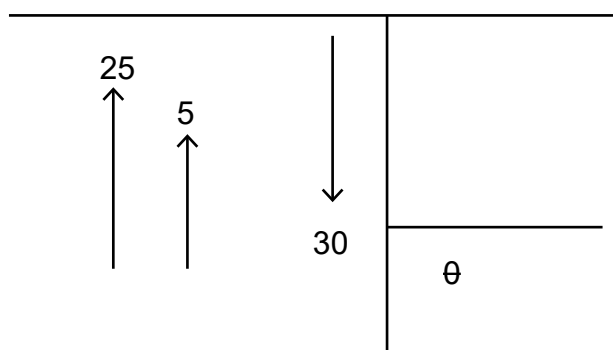
D — Mercadoria (ou estoque) — R\$ 25.000,00

D — ICMS a recuperar — R\$ 5.000,00

C — Banco (foi à vista) — R\$ 30.000,00

• **Balanco patrimonial:**

- Aumento no ativo mercadoria: R\$ 25.000,00;
- Aumento no ativo ICMS a recuperar: R\$ 5.000,00
- Diminuição do ativo banco: R\$ 30.000,00



**ATENÇÃO**

- Todo imposto recuperável ou não cumulativo vai gerar um direito.
  - **Imposto a recuperar surge na compra:** quando o imposto for recuperável, ele vai gerar um direito para a empresa.
  - **Imposto a recolher surge na venda:** todo imposto/tributo é uma dedução que gera uma obrigação.

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

- ICMS — Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

**Obs.:** incide ICMS sobre o frete.

- Em algumas provas de concurso público do cargo de auditoria, são cobrados cálculos do ICMS sobre o frete.

**Ex.:** em uma questão de 2023, caiu: uma empresa comprou a mercadoria com frete sendo:

- Custo da mercadoria = R\$ 300,00;
- Frete = R\$ 50,00;
- ICMS = 18%;”
- Logo, o cálculo seria:  **$300 + 50 \times 18\%$** .

**Obs.:** o frete entra na base cálculo do ICMS.

- É um imposto de esfera estadual, considerado **imposto por dentro**, pois seu valor já está embutido no preço de compra ou venda e é um imposto não cumulativo, isto é, o imposto incidente em uma operação (compra) será compensado do imposto incidente da operação subsequente (venda).
  - Imposto por dentro, em regra, é aquele já embutido no preço da compra;
  - Imposto não cumulativo: aquele compensado na venda.
- Na compra de mercadorias, o ICMS representa um direito da empresa (ativo) e na venda uma obrigação (passivo) junto ao governo.
  - ICMS a recuperar: direito/ativo;
  - ICMS a recolher: passivo (na venda).
- A legislação fiscal determina que o ICMS deverá ser contabilizado separadamente do valor da mercadoria, normalmente com as contas: ICMS a recolher, ICMS a recuperar, ICMS sobre vendas e ICMS sobre compras ou ICMS conta-corrente.

**Obs.:** ICMS conta-corrente: quando a empresa quer apurar mensalmente e o ICMS conta-corrente faz o trabalho do ICMS a recuperar como se fosse um razãoete dele.

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

| ICMS             | Conta-corrente (c/c) |
|------------------|----------------------|
| ICMS a recuperar | ICMS a recolher      |

- Nesse contexto, invés de debitar ou creditar ICMS a recuperar, ou a recolher, trabalha-se com ICMS conta-corrente.
- Dessa forma, alguns contadores ainda utilizam, mas o normal é ICMS recolher no **passivo**, ICMS a recuperar no **ativo**, ICMS sobre vendas uma **dedução** e o ICMS sobre compras para **calcular o custo da compra líquida**.

### Exemplo de ICMS recuperável:

*A empresa comprou R\$ 50.000,00 de mercadoria com ICMS de R\$ 6.000,00, sendo R\$ 10.000,00 à vista e o restante a prazo.*

**Obs.:** quando a questão utilizar o termo “mercadoria” significa que a empresa é um comercial (que é diferente de produtos). Assim, deve-se subentender que há a incidência de ICMS e ele é recuperável.

**Obs.:** a “mercadoria” dá origem ao ICMS a recuperar (normalmente está implícito na informação).

#### • Lançamento:

D — Mercadoria — R\$ 44.000,00 (valor que vai entrar no CMV)

D — ICMS a recuperar — R\$ 6.000,00

C — Banco (pela parte à vista) — R\$ 10.000,00

C — Fornecedores (pela parte a prazo) — R\$ 40.000,00

#### • Balanço patrimonial:

**Obs.:** trata-se de lançamento de quarta fórmula.

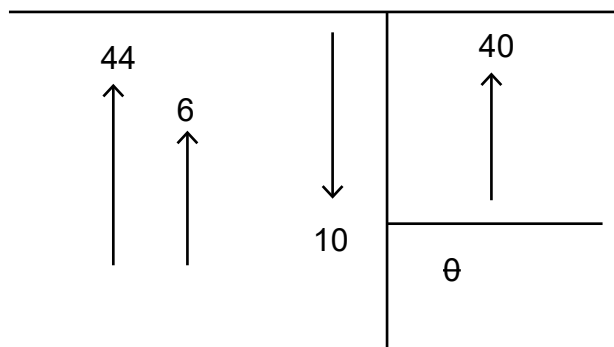
- Aumento no ativo mercadoria: R\$ 44.000,00;
- Aumento no ativo ICMS a recuperar: R\$ 6.000,00
- Diminuição do ativo banco: R\$ 10.000,00

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: [degravacoes@grancursosonline.com.br](mailto:degravacoes@grancursosonline.com.br)

- Aumenta o passivo: R\$ 40.000,00



**Obs.:** é normalmente cobrado em provas de concurso pela fórmula de lançamento e o impacto (no balanço patrimonial).

### Operação de venda com ICMS:

A empresa vende a mercadoria (com custo de R\$ 44.000,00) por R\$ 100.000,00 à vista, com ICMS de R\$ 15.000,00.

**Obs.:** é necessário registrar o **R.E.I** (receita, estoque e imposto).

#### • Lançamento:

- A receita foi à vista = debita caixa pela entrada do dinheiro (R\$ 100.000,00);
- Os R\$ 100.000,00 vieram de uma receita = venda à vista;
- Para ter a receita, deve-se confrontar a receita com a despesa.

**Obs.:** Assim, deve-se ajudar o estoque = debita o custo da mercadoria vendida e tira o estoque (porque deve mandar para o cliente) — R\$ 44.000,00.

- Deve-se fazer o registro do ICMS.

**Obs.:** na venda, o ICMS está embutido no custo da venda. Nesse sentido, todo o imposto é uma dedução que gera uma obrigação, na venda. Logo, vai surgir a conta ICMS sobre vendas e ICMS a recolher.

D — Caixa — R\$ 100.000,00; (**receita**)



ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

- D — CMV — R\$ 44.000,00; (**estoque**)  
D — ICMS sobre vendas — R\$ 15.000,00 (**imposto**)  
C — ICMS a recolher — R\$ 15.000,00 (**imposto**)  
C — Estoque — R\$ 44.000,00; (**estoque**)  
C — Venda à vista — R\$ 100.000,00; (**receita**)

• **Balço patrimonial:**

- No final do mês, a empresa vai compensar um ICMS com o outro. Assim, se tiver mais ICMS a recuperar, ela tira do ICMS a recolher e guarda a diferença.
- Os razonetes são o livro razão, logo, é necessário registrar a **compensação** que é feita normalmente ao final do mês.

**Compensação do ICMS:**

- D — ICMS a recolher — **R\$ 6.000,00**  
C — ICMS a recuperar — **R\$ 6.000,00**

| ICMS A RECUPERAR |                      |
|------------------|----------------------|
| D                | C                    |
| R\$ 6.000,00     | R\$ 6.000,00         |
|                  | 0                    |
| ICMS A RECOLHER  |                      |
| D                | C                    |
| R\$ 6.000,00     | <b>R\$ 15.000,00</b> |
|                  | <b>R\$ 9.000,00</b>  |

**Obs.:** além do livro razão, esses lançamentos e a compensações são feitos em livros fiscais chamados de **livro** de entrada de ICMS e livro de saída de ICMS.

**Macetes:**

- ICMS – Imposto por dentro;
- Recuperável ou não cumulativo (sai do custo);

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

- Na compra gera um direito – ICMS a recuperar;

**Obs.:** na compra surge o ICMS a recuperar, enquanto na venda trabalha-se com o ICMS a recolher.

- Na venda gera uma dedução de receita e uma obrigação – ICMS sobre vendas e ICMS a recolher;
- Tributo de incidência estadual.

**Obs.:** o ICMS é um imposto que incide sobre a circulação de mercadoria e o frete.

**Obs.:** Caso a questão da prova dê um percentual, deve-se somar a compra com o frete e colocar o percentual. No caso de a questão dar um valor, deve-se entender que o ICMS é recuperável.



25m

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Cláudio Zorzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |